



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 188 PAGINAS

N.º 3.238

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 1990

ANO XXXVII

Sumário

PÁGINA

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	03
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	04
Secretaria	
Câmaras Cíveis	04
Câmaras Criminais	11
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	12
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	12
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	12
Processo Crime	18

Preparo e Distribuição	20
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	35
Protesto de Títulos	56
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	58
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	116
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	118
Capital	118
Interior	121
DIVERSOS	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	139
JUSTIÇA ELEITORAL	139
JUSTIÇA DO TRABALHO	164
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	167
EDITAIS JUDICIAIS	187

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

PORTARIA N.º 1029

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25742, datado de 16 de agosto do fluente ano, resolve

A U T O R I Z A R

o. Doutor FRANCISCO EDUARDO GONZAGA DE OLIVEIRA, Juiz Substituto da 31ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Medianeira, a se afastar do exercício de suas funções no dia 31 de agosto do ano em curso, a fim de comparecer ao evento em sua homenagem, que se

dará na Universidade Federal do Paraná, no Setor de Ciências Jurídicas.

Curitiba, 27 de agosto de 1990.

ARMANDO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1030

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25745, datado de 16 de agosto do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor SÉRGIO JORGE DOMINGOS, Juiz de Direito da Comarca de Dois Vizinhos, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 15 de agosto do fluente ano.

Curitiba, 27 de agosto de 1990.

ARMANDO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1031

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26948, datado de 23 de agosto do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor GILBERTO FERREIRA, Juiz de Direito da Comarca de Ribeirão

ATENÇÃO:

Na página 188 desta edição, estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

Diário da Justiça

LUIZ CARLOS BARBOSA
Diretor Geral

JOÃO LUIZ GOEBEL
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1648 (Juvêvê) Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 252-4411 — (Informações) 282-2012 — (Diretoria)
283-0193 — (Setor de compras)

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$ 18.000,00
Meia página	Cr\$ 7.500,00
1/4 de página	Cr\$ 3.750,00
1/8 de página	Cr\$ 1.875,00
1/16 de página	Cr\$ 937,50
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$ 150,00

ASSINATURAS

Diário Oficial	Cr\$ 3.702,00
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 6.000,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 6.000,00
Diário da Justiça	Cr\$ 3.702,00
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 6.000,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 6.000,00
Diário do Município de Curitiba	Cr\$ 3.702,00
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 6.000,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 6.000,00
Números Avulsos	Cr\$ 30,00
Diário Oficial	Cr\$ 30,00
Diário da Justiça	Cr\$ 30,00
Diário do Município de Curitiba	Cr\$ 60,00
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	Cr\$ 60,00
Fotocópias	Cr\$ 2,00
Fotocópias formato ofício	Cr\$ 2,50
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$ 2,50

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

3ª CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Nunes do Nascimento
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 3ª feira

4ª CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Nunes do Nascimento
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Lima Lopes — Presidente
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ªs feiras do mês

TRIBUNAL PLENO —

por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ªs feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL VI	175,00
I.C.M. VOL VII	175,00
I.C.M. VOL VIII	175,00
I.C.M. VOL IX	175,00
I.C.M. VOL X	175,00
I.C.M. VOL XI	175,00
I.C.M. VOL XII	175,00
I.C.M. VOL XIII	175,00
I.C.M. VOL XIV	175,00
I.C.M. VOL XV	175,00
I.C.M. VOL XVI	175,00
I.C.M. VOL XVII	175,00
I.C.M. VOL XVIII	175,00
I.C.M. VOL XIX	175,00
I.C.M. VOL XX	175,00
I.C.M. VOL XXI	175,00
I.C.M. VOL XXII	175,00
I.C.M. VOL XXIII	175,00
I.C.M. VOL XXIV	175,00
I.C.M. VOL XXV	175,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	175,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	87,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	87,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	87,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	87,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	87,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	140,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	140,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	87,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15	87,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	87,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	87,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - março, abril, julho e dezembro/87; fevereiro, março/abril, maio/junho, julho, agosto, setembro/outubro e novembro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril e maio/89	87,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89	140,00
ATOS NORMATIVOS: - janeiro e março/90	170,00
ATOS NORMATIVOS: - fevereiro, abril, maio e junho/90	140,00
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ	350,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. ABRAHÃO MIGUEL
Presidente
Des. LEMOS FILHO
Vice-Presidente
Des. PLÍNIO CACHUBA
Corregedor da Justiça
Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária

RELAÇÃO DOS ORGAOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani

DR. FRANCO DE CARVALHO
Presidente
DR. FRANCISCO MUNIZ
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alcete Ribas de Macedo"
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. GIL TROTTA TELES — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEYE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. RAMOS BRAGA
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. TELMO CHEREM

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. LUYSSÉS LOPES
DR. FLEURY FERNANDES
DR. CAMPOS BORTOLETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRAO

Sala "Des. Alcete Ribas de Macedo"
SEXTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. GILNEY CARNEIRO LEAL — Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. BONEJOS DEMCIIIK
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACIÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. JOSÉ WANDERLEY RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROTOLI DE MACEDO

Sala "Des. Alcete Ribas de Macedo"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NERIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. OCTÁVIO VALEINO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Costa Pinto"
SEXTAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. MARANHÃO DE LOYOLA - Presidente
DR. TADEU COSTA
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
Sextas-feiras

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste de Macedo"

1ª GRUPO - 1ª e 5ª Câm. Civ.
1ª e 3ª Quintas-feiras
DR. ACCACIO CAMBI - Presidente
DR. TRUITA TELLES
DR. CYRU CREMA
DR. NEMION LUZ
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

2ª GRUPO - 2ª e 6ª Câm. Civ.
1ª e 3ª Terças-feiras
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL - Presidente
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA
DR. IRLAN ARCU-VERDE
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. ELI SOUZA
DR. WALTER BURGÉS CARNEIRO

3ª GRUPO - 3ª e 7ª Câm. Civ.
2ª e 4ª Quintas-feiras
DR. PACHECO ROCHA - Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. RAMUS BRAGA
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELHU CHEREM

4ª GRUPO - 4ª e 8ª Câm. Civ.
2ª e 4ª Terças-feiras
DR. FRANCISCO MUMIZ - Presidente
DR. PAULA XAVIER
DR. ULYSSES LOPES
DR. FLEURY FERNANDES
DR. WANDERLEY RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. CAMPUS BORTOLETO
DR. ROFOLI DE MACEDO

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1ª GRUPO - 1ª e 3ª Câm. Crim.
1ª e 3ª Quartas-feiras
DR. NASSER DE MELO - Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. VESIR GONCALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY HORA
DR. NERIO FERREIRA

2ª GRUPO - 2ª e 4ª Câm. Crim.
2ª e 4ª Quartas-feiras
DR. LUIZ VIEL - Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. SERGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

OBS: O Órgão Especial, o Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente.
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30h; sendo suspenso o expediente no dia predefinido; as sessões ordinárias serão realizadas no primeiro dia útil, imediatamente seguinte, às 8:30h.

Claro, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 22 de agosto do corrente ano.

Curitiba, 29 de agosto de 1990.


ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N. 1032

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25042, datado de 13 de agosto do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a Doutora JOSEANE FERREIRA, Juiz Substituto da 50a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Bandeirantes, sete (07) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 09 de agosto do corrente ano.

Curitiba, 29 de agosto de 1990.


ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1033

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26989, datado de 23 de agosto do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor NELSON FRANÇA PEREIRA, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Cornélio Procópio, quatro (04) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 14 de agosto do corrente ano.

Curitiba, 29 de agosto de 1990.


ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RELAÇÃO Nº 62/90

PROT. Nº 27386/90.- DR. EDEVALDO MEDEIROS DUARTE.- (Assunto: Licença para tratamento de saúde). I. Defiro; II. Lavre-se ato. Em 30/08/1990.

PROT. Nº 27615/90.- DR. NILSON MIZUTA.- (Assunto: Licença para tratamento de saúde em pessoa da família). I. Defiro; II. Lavre-se ato. Em 30/08/1990.

PROT. Nº 27548/90.- DR. ROSSELINI CARNEIRO.- (Assunto: Licença-gala).-- I. Defiro; II. Lavre-se ato. Em 30/08/1990.

PROT. Nº 27451/90.- DR. JOSÉ CÂNDIDO SOBRINHO.- (Assunto: Licença para tratamento de saúde). I. Defiro; II. Lavre-se ato. Em 30/08/1990.

PROT. Nº 37459/90.- DR. EULÁLIA NALEVAIKO.- (Assunto: Requer dispensa de suas atividades nos dias 12 a 15 de setembro próximo vindouro, a fim de participar do XI Congresso Brasileiro de Magistrados, que realizará-se-a, no Balneário de Camboriú-SC). I. Defiro a partir do dia 13. II. Lavre-se ato. Em 30/08/1990.

PROT. Nº 27387/90.- DR. ANTONIO DE SÁ RAVAGNANI.- (Assunto: Licença para tratamento de saúde). I. Defiro; II. Lavre-se ato. Em 30/08/1990.

PROT. Nº 26528/90.- DR. MARIO BRASÍLIO ESMANHOTTO.- (Assunto: Férias).-- I. Defiro; II. Lavre-se ato. Em 30/08/1990.

PROT. Nº 26914/90.- DR. ROBERTO PORTUGAL BACELLAR.- (Assunto: Férias e pagamento de 1/3). Aguarde-se oportunidade. Em 30/08/1990.

PROT. Nº 26838/90.- DR. JOAO BOSCO MONTEIRO DA NOBREGA.- (Assunto: Férias e pagamento de 1/3). I. Defiro; II. Lavre-se ato. Em 30/08/1990.

PROT. Nº 8061/89.- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍ.- (Assunto: Requer seja colocado a disposição daquela Comarca, o sr. GLEI DEL BARBOSA LEITE). Ao Departamento Administrativo para lavrar o ato competente. Após. Arquive-se. Em 30/08/1990.

PROT. Nº 17347/90.- EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO.- (Assunto: Solicita seja colocado a disposição daquele Poder o funcionário LUIZ CARLOS GOTARDI). Ao Departamento Administrativo para lavrar o ato competente. Em 30/08/1990.

PROT. Nº 17880/90.- JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE LONDRINA.- (Assunto: Solicita seja colocado a disposição daquela Comarca de Londrina o sr. MARCOS LEONEL FORASTIERI DA SILVEIRA). Ao Departamento Administrativo para lavrar o ato competente. Após. Arquive-se. Em 30/08/1990.

PROT. Nº 19567/90.- PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL.- (Assunto: Solicita seja prorrogada a disponibilidade do sr. EMÍLIO HEIN). Ao Departamento Administrativo para lavrar o ato competente. Após. Arquive-se. Em 30/08/1990.

PROT. Nº 21856/90.- PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA.- (Assunto: Solicita seja colocado a disposição daquela Prefeitura o sr. DANILO MARTINI). Ao Departamento Administrativo para lavrar o ato competente. Em 30/08/1990.

PROT. Nº 19399/90.- EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO.- (Assunto: Solicita seja colocado a disposição daquele Poder Legislativo o sr. SAMUEL GUIMARÃES DA COSTA JUNIOR). Ao Departamento Administrativo para lavrar o ato competente. Após. Arquive-se. Em 30/08/1990.

PROT. Nº 24205/90.- DR. FRANCISCO MANOEL MORREIRA NEVES.- (Assunto: Pó-
lias e pagamento de 1/3). I. Defiro; II. Lavra-se ato. Em 30/08/1990.

PROT. Nº 24287/90.- IRINEU COMANN.- (Assunto: Remoção). I. O presen-
te pedido de remoção não tem condições de atendimento, tendo em vis-
ta a existência de concurso para o cargo em questão, dentro do prazo
de validade e com candidatos remanescentes; II. Comunique-se e arqui-
ve-se. Em 29/08/1990.

PROT. Nº 23541/90.- EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LE-
GISLATIVA DO ESTADO.- (Assunto: Solicita seja prorrogada a disponibi-
lidade da senhora FLORAIZA PAGLIOSO ALVARES). I. Autorizo a prorroga-
ção da disposição funcional da servidora FLORAIZA PAGLIOSO ALVARES,
até 31 de dezembro do corrente ano, conforme a solicitação da Assem-
bléia Legislativa; II. A Secretaria para os devidos fins.
Em 31/08/1990.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELACÃO Nº 033/90.-

Prot.16.904/90 - SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - I - Homologo o julgamento de '
fls.34 usque 36, por mim rubricadas;
II - Autorizo a adjudicação do objeto dos itens 1,3,4,6,7,8 e 9, à fir-
ma LOJAS DO PRIMO LTDA., pelo valor total de CR\$ 242.400,00 (duzentos e
quarenta e dois mil e quatrocentos cruzeiros) e dos itens 2 e 5, à
firma COOGAMPER - COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., pelo va-
lor total de CR\$ 30.987,60 (trinta mil, novecentos e oitenta e sete
cruzeiros e sessenta centavos), observadas as disposições legais.
Em 31.08.90.

Prot.02.515/90 - DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS - I - Ho-
mologo o julgamento de fls.40 e 41, por mim rubricadas
II - Autorizo a adjudicação do objeto do presente procedimento à firma
MUSIBYTEL - MÚSICA AMBIENTE DE CURITIBA LTDA., pelo valor total mensal
de CR\$ 45.400,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos cruzeiros), pelo
período de 4 meses, a partir de 12 de setembro à 31 de dezembro do cor-
rente ano;
III- Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão da Nota de
Empenho;
IV - Ao Departamento do Patrimônio; para elaboração do respectivo con-
trato. Em 31.08.90.

Prot.16.452/90 - CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - I - Homologo o julga-
mento de fls.50 usque 52, por mim rubricadas;
II - Autorizo a adjudicação do objeto dos itens 1,3,4 e 7, à firma J. C.
GHIGNONE & CIA. LTDA., pelo valor total de CR\$ 320.951,00 (trezentos e
vinte mil, novecentos e cinquenta e um cruzeiros); do item 2, à firma RA-
RELI-COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA., pelo valor total de CR\$ 34.200,00 ('
trinta e quatro mil e duzentos cruzeiros); dos itens 8 e 9, à firma VI-
LHENA-MÁQUINAS E SISTEMAS DE ESCRITÓRIO LTDA., pelo valor total de CR\$
89.080,00 (oitenta e nove mil e oitenta cruzeiros), observadas as dis-
posições legais;
III- Quanto ao item 5 e 6, ao Departamento do Patrimônio, para os devi-
dos fins. Em 31.08.90.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/90

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia vinte e quatro de setembro de mil novecentos e noventa e nove (24/09/90), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas, referente à licitação na modalidade de "Tomada de Preços", que visa a execução dos serviços de reforma do prédio do Fórum da Comarca de Sertãozinho.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio.
Curitiba, 31 de agosto de 1.990.

CARLOS C. S. DE A. MARANHÃO
Diretor do Departamento do Patrimônio

F. cr\$ 9.000,00 P. 2975 3 vez 04.05.06.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CAMARA CIVEL A
REALIZAR-SE EM 12 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES
SUBSEQUENTES.

0009959-4 AGRADO DE INSTRUMENTO (00022/90)
COMARCA : TOLEDO
ACAO ORIG. : 00000838/88
VARA : VARA CIVEL
AGRAVANTE : BANCO BAMIENDUS DO BRASIL SA
ADV : RENE ANGELO PASTRE
ADV : ORILDO VOLPIN
AGRAVADO : ESTRELA CADEENTE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
ADV : HELIO LULU
RELATOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA

0011561-5 AGRADO DE INSTRUMENTO
COMARCA : RIO BRANCO DO SUL
ACAO ORIG. : 00000157/85 ALVARA JUDICIAL
VARA : VARA CIVEL
AGRAVANTE : TERRA RICA INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCAREOS E FERTILIZANTES DO SOLO LTDA
ADV : ACACIO CORREA FILHO
ADV : ANTONIO DA CUNHA RIBAS
AGRAVADO : SOCIEDADE CAL PARANA LTDA
ADV : FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARAES
RELATOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA

0011958-8 AGRADO DE INSTRUMENTO
COMARCA : LONDRIANA
ACAO ORIG. : 00000490/88 ARROLAMENTO
VARA : 2ª VARA CIVEL
AGRAVANTE : BASILIO FAVORETTI E SUA MULHER
ADV : ROBERTO DE OLIVEIRA
AGRAVADO : SALVATORE DI CHIARA E SUA MULHER
AGRAVADO : PAULO FRANCISCO DI CHIARA E SUA MULHER
ADV : JULIO CEZAR NALIN SALINET
RELATOR : DES. CARLOS RAITANI

0012006-3 AGRADO DE INSTRUMENTO
COMARCA : MARINGA
ACAO ORIG. : 00000910/88 REIVINDICATORIA
VARA : 4ª VARA CIVEL
AGRAVANTE : SONIA MARIA PICANCO DE SEIXAS BORBA E CONJUGE
AGRAVANTE : JOSE SEBASTIAO DE OLIVEIRA E SUA MULHER
ADV : ANTONIO ERRERIAS LOPES
ADV : JOANA M PERES COLHADO
AGRAVADO : EVALDO BARTH E SUA MULHER
ADV : HEBER GOMES DA SILVA
RELATOR : DES. SYDNEY ZAPPA

0005873-3 APELACAO CIVEL (01408/89)
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : 00000523/88
VARA : 4ª VARA CIVEL
APELANTE : CELMO PANCHENIAK
ADV : VALDINO BOENG
APELADO : LORIS MAGALDI

ADV : EUSTAQUIO REIS DE MENDONCA
ADV : MITSUYO FUGIMOTO
ADV : ZELIA ESTIVALET DE FREITAS
RELATOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA
REVISOR : DES. CARLOS RAITANI

0005899-7 APELACAO CIVEL (01439/89)
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : 00034753/87
VARA : 11ª VARA CIVEL
APELANTE : ARI AMAZONAS DA SILVA E SUA MULHER
ADV : ANTONIO CORREA DE SOUZA
APELADO : IVETE MARILENE MARCONDES DE MELLO
ADV : AMELIA MARIA CARMEN ZANCHI
ADV : BERNARDO ELIEL TORRES PEREIRA
RELATOR : DES. CARLOS RAITANI
REVISOR : DES. NEGI CALTXTO

J006233-3 APELACAO CIVEL (01906/89)
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : 00000069/86 USUCAPIAO
VARA : VARA UNICA
APELANTE : ESPOLO DE ALMIRO JOSE DOS ANJOS
APELANTE : JUDITE DOS ANJOS KOROVISKI
APELANTE : ARNALDO KOROVISKI
APELANTE : ZULMIRA DOS ANJOS EVANGELISTA
APELANTE : MARIA DOS ANJOS
APELANTE : ALZIRA DOS ANJOS FERNANDES
APELANTE : LAZARO FERNANDES
ADV : MESSIAS RODRIGUES
APELADO : MUNICIPIO DE FIGUEIRA
ADV : JOAO ALBERTO DA SILVA BORGES
ADV : FRANCISCO CARLOS RIBEIRO
RELATOR : DES. SYDNEY ZAPPA
REVISOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA

0006298-4 APELACAO CIVEL (02007/89)
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : 00013051/88
VARA : 4ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
APELANTE : MINISTERIO PUBLICO
APELADO : IPE INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARANA
ADV : ARNALDO ALVES DE CAMARGO NETO
APELADO : LEA DA SILVA DANTAS
ADV : CARLOS ALBERTO PEREIRA
APELANTE : IPE INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARANA
ADV : ARNALDO ALVES DE CAMARGO NETO
APELADO : LEA DA SILVA DANTAS
ADV : CARLOS ALBERTO PEREIRA
RELATOR : DES. SYDNEY ZAPPA
REVISOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA

0006458-0 APELACAO CIVEL (02202/89)
COMARCA : CASCAVEL
ACAO ORIG. : 00000795/87 REPARACAO DE DANOS
VARA : 1ª VARA CIVEL
APELANTE : EDITORA RTS LTDA
ADV : OSMANN DE OLIVEIRA
APELADO : SERGIO MANOEL MASTECK RAMOS

ADV : LENIR GONCALVES DA SILVA
ADV : RONILDO GONCALVES DA SILVA
ADV : LENIRA GONCALVES DA SILVA
RELATOR : DES. SYDNEY ZAPPA
REVISOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA

0006515-0 APELACAO CIVEL (02265/89)
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : 00007082/87
VARA : 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
APELANTE : OAIMARU PALACE HOTEL LTDA
ADV : KIYOSHI ISHITANI
ADV : YOSHIHIRO MIYAMURA
ADV : PAULO CESAR PIRES CARVALHO
APELADO : BADEP BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANA
ADV : AMARILIS VAZ CORTESI
ADV : JEFFERSON ISAAC JOAO SCHEER
ADV : MARCOS AURELIO DE LIMA
ADV : ADSON GABINO MORAES JUNIOR
ADV : ARISTIDES ALBERTO TIZZOT FRANCA
RELATOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA
REVISOR : DES. CARLOS RAITANI

0008030-0 APELACAO CIVEL E REEXAME NECESSARIO (01517/89)
COMARCA : CURITIBA - Remetente: Dr. Juiz de Direito

Divisão do Conselho da Magistratura

RELAÇÃO Nº 37/90

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO-SESSÃO REALIZADA NO DIA 06 DE AGOSTO DE 1990

Pedido de Providências nº 73/89, de Marechal Cândido Rondon.-Requerente:-Sr. Joaquim Madanello.-ACÓRDÃO Nº 6205.-O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, ordenou o arquivamento dos autos.

Representação nº 781/90, de Marechal Cândido Rondon.-Representante:Dr. Leonel Cunha, Promotor de Justiça.-ACÓRDÃO Nº 6206.-O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, não conheceu da representação e ordenou o arquivamento dos autos.

Pedido de Providências nº 839/90, de Marechal Cândido Rondon.-Requerente:-Dr. Leonel Cunha, Promotor de Justiça.-ACÓRDÃO Nº 6207.-O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos.

Pedido de Providências nº 783/90, de Marechal Cândido Rondon.-Requerente:-Dr. Leonel Cunha, Promotor de Justiça.-ACÓRDÃO Nº 6208.-O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, ordenou o arquivamento dos autos.

Pedido de Providências nº 857/90, de Londrina.-Requerente:-Dr. Emílio Luiz Augusto Prohmann, Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais da Comarca de Curitiba.-ACÓRDÃO Nº 6209.-O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, deferiu o pedido.

Pedido de Providências nº 878/90, de Umuarama.-Requerente:-Sra. Maria Luiza de Souza, por seu advogado Dr. Idílio Bernardo da Silva.-ACÓRDÃO Nº 6210.-O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, ordenou o arquivamento dos autos.

Representação nº 780/90, de Marechal Cândido Rondon.-Representante:Dr. Leonel Cunha, Promotor de Justiça.-ACÓRDÃO Nº 6211.-O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, não conheceu da representação e ordenou o arquivamento dos autos.

Processo de Abandono de Cargo nº 867/90, de Curitiba.-Interessada:Corregedoria da Justiça.-Requerido:-Sr. Oswaldemir Carvalho Lorenzini, Escrivão Distrital de Oroite, Comarca de Iporã.-ACÓRDÃO Nº 6212.-O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, aplicou a pena de demissão na forma prevista no artigo 187, item IV, letra "b", do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, c/c os artigos 11 e 13 do Regulamento das Penalidades Aplicáveis aos Auxiliares da Justiça (ACÓRDÃO Nº 5877), declarando, em consequência, a vacância do cargo em tela.

Pedido de Providências nº 797/90, de Foz do Iguaçu.-Requerente:-Sra. Angélica Maria Francisco Arguello, Escrivã da 2ª. Vara Cível daquela Comarca.-ACÓRDÃO Nº 6214.-O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos.

Processo Administrativo nº 677/90, de Maringá.-Interessada:-Corregedoria da Justiça do Estado.-Requerido:-Sr. Laurindo Palma, Oficial Maior do Cartório Distrital de Água Boa, naquela Comarca.-ACÓRDÃO Nº 6215.-O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, aplicou a pena de demissão, na forma prevista no artigo 48 da Lei 6174, de 16/11/70 (Estatuto dos Funcionários do Estado) aplicável ao caso por força do disposto no artigo 187, inciso IV, letra "b", combinado com o artigo 189 § 3º do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná e artigo 3º, inciso IV, do Regulamento de Processo Administrativo contra Auxiliares da Justiça.

Representação nº 782/90, de Marechal Cândido Rondon.-Representante:Dr. Leonel Cunha, Promotor de Justiça.-ACÓRDÃO Nº 6216.-O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, não conheceu da reclamação e ordenou o arquivamento dos autos.

Recurso Administrativo nº 711/90, de Araucária.-Recorrente:-V.T.B., por sua mãe Terezinha Butkus Gaweleta.-Recorrida:-Justiça Pública.-Relator:-Des. Lima Lopes.-ACÓRDÃO Nº 6217.-O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, negou provimento ao recurso.

Representação nº 767/90, de Marechal Cândido Rondon.-Representante:-Dr. Leonel Cunha, Promotor de Justiça.-ACÓRDÃO Nº 6218.-O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, ordenou o arquivamento dos autos.

Processo Administrativo nº 489/89, de Curitiba.-Interessada:-Corregedoria da Justiça do Estado.-Requerido:-Sr. João Alberto Guimarães, Titular do 2º Tabelionato de Notas da Capital.-ACÓRDÃO Nº 6219.-O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, julgou improcedente o processo e determinou, em consequência, o arquivamento dos autos.

Proposição nº 103/89, de Peabiru.-Proponente:-Dr. Luiz Antonio Sartori, Promotor de Justiça.-Assunto:-Propõe a implantação de Regime de Exceção na Comarca de Peabiru.-ACÓRDÃO Nº 6220.-O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, julgou prejudicada a proposição e determinou o arquivamento dos autos.

TRIBUNAL DE ALÇADA**Atos da Presidência**

P O R T A R I A N. 145/90

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

D E S I G N A R

ROBERTO PORTUGAL, Secretário do Tribunal, MANOEL EDUARDO ALVES CAMARGO E GOMES, Diretor da Assessoria de Recursos, MARIA CELIA BISCAIA BACELLAR, Coordenadora do Centro de Do-

documentação e LUIZ GASTRO FRANCO DE CARVALHO, Assessor Judiciário, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão organizadora das solenidades comemorativas aos 20 anos de instalação deste Tribunal de Alcada, no próximo dia 28 de setembro.

Curitiba, 03 de setembro de 1990.

LUIZ GASTRO FRANCO DE CARVALHO
Presidente

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**Divisão de Processo Cível**

RELAÇÃO Nº 700

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DESPACHOS VICE-PRESIDENTE

AÇÃO RESCISÓRIA Nº 2548-3, DE IMBITUVA. Autor: Vilson Weiber.- Adv.: Luiz Barcellos do Prado.- Réu: Raimundo Mazon Neto.- Curador: Sait Clair Honorato Santos.- Réu: Transportadora Kiri Ltda.- Adv.: Vanderlei José Follador.- Adv.: Gelindo João Follador.- **DESPACHO:** Aguarde-se manifestação das partes no Arquivo deste Tribunal. I. Curitiba, 31 de agosto de 1990. (a) Francisco Muniz.

AÇÃO RESCISÓRIA Nº 26614-4, DE CURITIBA - 6ª VARA CÍVEL. Autor: Antônio Cevero Soraire.- Adv.: Oaires Pedrosa do Nascimento e José Francelino de Araújo.- Réu: Jordão Mader Neto.- Adv.: Miguel Luiz Conte e Sebastião M. Martins Neto.- **DESPACHO:** Aguarde-se manifestação das partes no Arquivo deste Tribunal. I. Curitiba, 31 de agosto de 1990. (a) Francisco Muniz.

AÇÃO RESCISÓRIA Nº 19175-1, DE CASCAVEL, 3ª VARA CÍVEL. Autores: Dorival da Rocha Meirelles e outro.- Adv.: João Bonifácio Cabral Junior e Assis Correa.- Réu: Espólio de Nilson Luiz Guella.- **DESPACHO:** Aguarde-se manifestação dos interessados no Arquivo deste Tribunal. I. Curitiba, 31 de agosto de 1990. (a) Francisco Muniz.

RELAÇÃO Nº 701

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DESPACHOS RELATOR

APELAÇÃO CÍVEL Nº 30039-0, DE LONDRINA - 5ª. VARA. Apelantes: Luiz Carlos Silva Costa e sua mulher. Adv.: Tânia Tamiko Iizuka e Domingos José Perfeito. Apelado: Mokafe Indústria e Comércio Ltda. Adv: Maira Nubia de Ortega. **DESPACHO:** J. O recurso já foi julgado, devendo a presente petição ser apreciada pelo Juízo de primeiro grau. Int. Curitiba, 30 de agosto de 1990. (a) Gil Trotta Telles.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 651/86, DE CURITIBA - 13ª. VARA. Apelantes: L. Frederico Leitner e sua mulher e outros. 2. Espólio de Germano Kundi. Adv. 2. Edgard Luiz C. de Albuquerque. Apelados: os mesmos. **DESPA - J. Diga a parte adversa, em cinco dias.** Int. Curitiba, 02 de agosto de 1990. (a) Gil Trotta Telles.

RELAÇÃO Nº 702

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
VISTA À PARTE

AO EMBARGANTE PARA FALAR SOBRE DOCUMENTOS - 5 (CINCO) DIAS.
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 261276-6/01, DE CURITIBA - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. Embargante: Banco do Estado do Paraná S/A.- Adv.: Dóris Maria Baptistella Werka e Deise Almeida B.M. e Silva.- Embargado: Serial Transportes e Comércio Ltda.

RELAÇÃO Nº 703

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DESPACHO RELATOR

APELAÇÃO CÍVEL Nº 25368-3 DE CURITIBA - 21ª. VARA: Apelante: José Gil Crema. Adv.: Jonas Salomão Dequech. Apelado: Mariano Campos Hidalgo. Adv.: Manoel J. Lacerda Carneiro. **DESPACHO:** Vistos e examinados estes autos. Pela petição de fls. 104, o recorrente José Gil Crema noticiou o falecimento do recorrido Mariano Campos Hidalgo. As fls. 112/113, Itala Meirelles Hidalgo e Mariza Meirelles Hidalgo pediram habilitação. José Gil Crema foi citado para os fins constantes do despacho de fls. 116. Veio aos autos às fls. 117/119, alegando: 1º) - A inicial de habilitação não está regularmente documentada; 2º) - O recorrido Mariano Campos Hidalgo é parte ilegítima, sendo parte legítima Mariza Meirelles Hidalgo, já que, quando a ação foi proposta, o domínio do imóvel "era dela". Ao abordar o mérito esclareceu nada mais ter que argumentar, porque, "tratando-se de espólio só pode ser representado em Juízo pelo inventariante e nenhuma prova de natureza foi feita" ("sic" - fls. 119). As habilitantes falaram sobre a "defe-